



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

CEP 37.360.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 581/98.

Instituí o Plano Plurianual para o período de 1999 a 2001, de dá outras providencias.

Paulo Henrique Pires Fernandes, Prefeito Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no desempenho das suas obrigações legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei, anexo denominado Anexo 1, contendo a descrição da meta, objetivo e suas respectivas justificativas, desdobradas por Função de Governo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Arantina, 10 de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Arantina  
PAULO HENRIQUE PIRES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

CEP 37.360.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA PLANO PLURIANUAL

ANEXO I da LEI 581/98, de 10/09/1998

01 DE JANEIRO DE 1.999 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.001

APLICAÇÃO PROGRAMADA	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DA META	JUSTIFICATIVA
01 LEGISLATIVA	Manter o acompanhamento de todo o desenvolvimento da comunidade, sócio e economicamente, para melhor apreciar as propostas do executivo e para propor à gestão sempre os anseios reais do município e, estar sempre em defesa destes. Minimizar o trabalho, buscando sempre a objetividade. Mais intercâmbio com os demais poderes.	Adquirir equipamentos de informática Adquirir Fax Adquirir Mobilitário. Celebrar convênios com entidades de assessoramento. Fazer desenvolvimento de Recursos Humanos.	Mobilitário inadequado. Pouco convívio com a sociedade. Dar continuidade as ações em andamento.
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Manter o declínio do custo operacional, dos serviços burocráticos em proporção ao crescimento da qualidade. Melhorar a disponibilidade de atendimento ao público. Possuir mais qualificação profissional. Melhorar o Sistema Fazendário Dar aos usuários/contribuintes condições adequadas de relacionamento com os órgãos públicos municipais.	Expandir os sistemas de informática. Adquirir Veículos. Melhorar escritório de engenharia. Fazer desenvolvimento e qualificação em Recursos Humanos. Reciclagem de pessoal. Manter assessorias jurídicas e técnicas. Aquisição de Arquivos Aquisição de Equipamentos de Informática.	O grande avanço das comunicações, da tecnologia, das estratégias de relacionamento e de execução de toda gestão, principalmente a administração do custo/benefício em momento de extrema necessidade de redução de custos com aumento da demanda de trabalho, estão exigindo vigia constante da qualificação profissional e da disponibilização de meios e métodos de informática e teleinformática. Adequação às reformas do Estado. Dar continuidade as ações que vem sendo praticadas.
04 AGRICULTURA	Manter o fortalecimento da produção do município em busca de melhor qualidade de vida nas comunidades rurais. Fomentar a produção agrícola, com incentivos e capacitação para a competitividade. Atrair o ingresso de investimentos no município. Conter a evasão da zona rural, que tem sérias consequências sociais no município. Fortalecer a receita interna do município.	Adquirir equipamentos / implementos agrícolas. Implantar e incentivar o cooperativismo. Expandir a eletrificação rural Qualificar produtores através de convênios com entidades específicas. Implantar assessoramentos técnicos produtores. Divulgar através de exposições e torretos, o crescimento e a capacidade de nossa região rural.	Principal fonte de fomento do município e ainda muito carente de investimentos financeiros e sociais, que se manifestam como consequência grande custo assistência na zona urbana. Dar continuidade as ações que vem sendo praticadas.
08 EDUCAÇÃO E CULTURA	Pré Escola: Intensificar as ações que visam proporcionar a educação da criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar, preparando	Construção da Prédios Escolares. Aquisição de equipamentos de informática. Aquisição de suprimentos de informática. Aquisição de material didático pedagógico.	Nada valeria os investimentos nas áreas de Assistência Social, Saúde e Fomento, se não demos equivalência na área educacional, que cuida da formação do indivíduo desde o seu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

CEP 37.360.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>10 HABITAÇÃO E URBANISMO.</p>	<p>Inibir o crescimento desordenado, principalmente no bairros habitados por cidadãos menos favorecidos economicamente. Proporcionar à comunidade, condições propícias para suas concentrações urbanas. Aperfeiçoar o processo de urbanização, para que seja capaz de atender o crescimento, preservando a necessária qualidade de vida da população. Aperfeiçoar a coleta e a destinação final do lixo. Adequar cemitério municipal.</p>	<p>Manter corpo técnico a disposição de carentes, com o fim de acompanhar suas construções. Construção de unidades habitacionais. Expandir a Iluminação Pública, inclusive dos Parques e Jardins. Melhorar a iluminação Públicas nas vias de maior movimentação. Construção de Praças e Jardins. Arborizações. Abertura de ruas. Calçamento de ruas. Recuperação e expansão do Cemitério</p>	<p>São exigências contínuas em função da demanda de crescimento populacional, com surgimento de loteamentos, aberturas de ruas, novas construções. Dar continuidade as ações que vem sendo praticadas.</p>
<p>08 EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>para seu ingresso no ensino fundamental. Atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal e/ou semi interno. Ensino Fundamental. Melhorar as ações que visam proporcionar o ensino da 1º a 8º série, à formação da criança e do pré adolescente, visando os avanços tecnológicos e o mundo moderno. Melhorar as ações que visam preparar, reciclar e capacitar bem os professores bem como a adequação de suas remunerações. Aumentar as alternativas para atender as necessidades educacionais à população, na faixa etária de não obrigatoriedade escolar. Maior oportunidade de acesso a educação, estendendo os cursos de suplência. Cultura. Difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias, do desporto amador e da preservação da cultura interna do município e integração da comunidade.</p>	<p>incluindo brinquedos, livros e softwares. Mobiliário adequado para pré escola Mobiliário para salas de aula Mobiliário para administração escolar. Treinamento, capacitação e reciclagem de professores. Treinamento, capacitação e reciclagem de servidores da educação. Aquisição de Veículos. Manutenção do Transporte Escolar Manutenção e conservação dos prédios escolares. Subsidiar a alimentação escolar. Celebração de convênios com entidades públicas e ou privadas, para a reciclagem e capacitação de professores e demais servidores da educação. Aperfeiçoamento no ensino fundamental, para pesquisas e estudos internos de biblioteca e desenvolvimento técnico. Manutenção de grupos teatrais. Manutenção do desporto amador. Manutenção de Canais de TV Manutenção de eventos que preservem a memória cultural, folclórica religiosa, cívica e política do município. Construção de ginásio esportivo, coberto. Recuperação e Manutenção de Praças de Esportes. Promover a concessão de bolsas de estudo no nível superior.</p>	<p>nascimento até a sua fase produtiva para a sociedade. Os professores e demais servidores da educação precisam de atualização profissional a não permitir que os educandos do município sejam prejudicados em suas etapas futuras. Há carência de espaço para os alunos e não há salas para biblioteca, pesquisa, tele-salas, recreação. Movimento demonstram que nossos jovens gostam da arte, porém não dispõem de mobilidade para tal, estagnando assim muitos potenciais de nossa comunidade. Inibir a evasão da sociedade, principalmente da pré adolescência e adolescência, de seus valores. Dar continuidade as ações que vem sendo praticadas.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

CEP 37.360.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>10 HABITAÇÃO E URBANISMO</p>		<p>Municipal. Aquisição de Equipamentos para coleta de lixo. Aquisição de Veículo para coleta de lixo. Aquisição de usina de reciclagem de lixo e ou construção de aterro sanitário.</p>	
<p>11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</p>	<p>Gerar empregos Aumentar produto interno do município, com consequente aumento da arrecadação tributária.</p>	<p>Incentivar a implantação de pequenas empresas nas áreas comerciais e industriais. Incentivar a implantação de empreendimentos turísticos. Incentivar a profissionalização e a qualificação da mão de obra do município. Adequar os sistemas de Normalização e de Fiscalização das atividades empresariais, no município. Aquisição de terrenos Aquisição de imóveis</p>	<p>Alto nível de desemprego, gerando custo assistencial ao município. Baixo salários, em função de mão de obra mal qualificada e mal preparada. Há pontos turístico inoperantes, por falta de investimentos.</p>
<p>13 SAÚDE E SANEAMENTO.</p>	<p>Saúde: Melhorar o padrão de saúde da população, dando continuidade ao Programa de Saúde da Família. Intensificar a vigilância sanitária. Intensificar assistência médica materno-infantil. Promover a qualificação profissional. Saneamento: Manter a qualidade dos sistemas de água e esgoto. Inibir as inundações e as consequências da erosão às margens do Rio Turvo Pequeno.</p>	<p>Construção de Unidades de Saúde Celebração de convênios com entidades públicas e ou privadas para atendimento médico-odontológico, em especial atenção à saúde preventiva. Formação de Agentes de Saúde. Instrumentação de Unidades de saúde. Mobilário para Unidades de Saúde. Manter as ações Consorciadas. Aquisição de veículos. Celebração de convênios com entidades públicas e ou privadas para qualificação e reciclagem de profissionais da saúde. Extensão da Rede de Água Extensão da Rede de Esgotos. Manutenção das Redes de Água e Esgoto. Manutenção e expansão da Estação de Tratamento d'água.</p>	<p>Acompanhar a demanda do crescimento populacional. Acompanhar o surgimento de eventos epidêmicos provocados pela migração. Alinhar o atendimento municipal, aos de melhor padrão a nível nacional, acompanhando o desenvolvimento científico tecnológico. Dar continuidade as ações que vem sendo praticadas.</p>
<p>15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.</p>	<p>Extinguir desigualdades sociais. Promover e reabilitar o carente. Promover o cidadão. Zelar do idoso, da criança e do adolescente. Incentivar as instituições existentes para melhorar sua ação comunitária.</p>	<p>Construir Asilo Construir Centro Social Mobiliar e instrumentar Asilo Mobiliar e instrumentar Centro Social Celebrar convênios com entidades públicas e ou privadas, do município e de outras esferas. Criar Conselhos Populares Combater o uso de drogas Combater a fome.</p>	<p>O município não dispõe e abrigos para idosos, para migrantes e para famílias em alto nível de pobreza. Há alto índice de desemprego. Dar continuidade as ações que vem sendo praticas.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

CEP 37.360.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16  
TRANSPORTES.

Minimizar custo manutenção de veículos e máquinas.  
Minimizar custo estradas vicinais.

Adquirir equipamentos pesados.  
Adquirir veículos  
Montar oficina de manutenção  
Construir pontes e mata-burros  
Construir galerias  
Manter cascalhamento de estradas.

Acessos ainda carentes,  
Equipamentos defasados,  
Alto custo de manutenção dos serviços de transporte.  
Dar continuidade as ações que vem sendo praticadas.

Arantina, 10 de setembro de 1998.

  
**Prefeitura Municipal de Arantina**  
**PAULO HENRIQUE PIRES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**